

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3382/2004 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre denominação de vias públicas na forma que especifica.

De autoria do Vereador José Alcebíades Colózio

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 66 da Constituição Federal e pelo parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as vias públicas abaixo relacionadas, no distrito de Botafogo:

GILBERTO VIANNA DE CARVALHO E SILVA a atual Rua Projetada A, posicionada próximo da área remanescente Prof. Ivan Chiara Bertolami, fica compreendida entre a estrada Botafogo — Monte Azul Paulista e a Rua Projetada D.

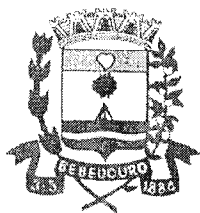
RAFAEL ANTONIO DENARDI a atual Rua Projetada B, posicionada paralelamente com a atual Rua Projetada A e compreendida entre as ruas XV de Novembro e Projetada D.

RAFAEL STANZANI a atual Rua Projetada C, posicionada próximo da área remanescente Prof. Ivan Chiara Bertolami, fica compreendida entre a estrada municipal Botafogo — Turvínea e a Rua Salvador Iglesias.

JOSÉ BOTAMEDI a atual Rua Projetada D, posicionada próximo da área remanescente Prof. Ivan Chiara Bertolami, fica compreendida entre as ruas Projetada A e Projetada B.

PEDRO LOPES a atual Rua Projetada E, posicionada paralelamente com a Rua Projetada A e a Viela Salvador dos Santos, compreendida entre as ruas XV de Novembro e José Fávero.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ART. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de junho de 2004.


CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro,
aos 04 de junho de 2004.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

“Deus Seja Louvado”